



ACORDO-QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA

*Relatório Final*

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 9:30 horas, através de meios telemáticos, reuniu o júri do concurso público internacional n.º 02/2022, para a celebração do Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e limpeza, nomeado para o efeito, encontrando-se presentes Cristina Godinho, técnica superior, na qualidade de Presidente do Júri, Marta Teixeira, técnica superior, e Sílvia Mestre, Chefe de Divisão de Finanças, como membros efetivos, a fim de se elaborar o relatório final, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redacção atual.

O procedimento para seleção de fornecedores para o Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e limpeza foi aprovado por Despacho do Primeiro-secretário da AMAL a 8 de Setembro de 2022, publicado no Diário da República n.º 191, II Série, de 3 de outubro de 2022 com o Anúncio de Procedimento n.º 12481/2022, e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) através do anúncio de concurso n.º 2022/S 192-544416 de 5 de outubro de 2022.

Conforme o disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu ao envio do relatório preliminar a todos os concorrentes, elaborado no dia 18 de dezembro de 2023, fixando-lhes um prazo de cinco dias para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia, não foram rececionadas quaisquer observações por parte dos concorrentes.

**FACE AO EXPOSTO, O JÚRI MANTÉM O TEOR E AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR E PROPÕE:**

1. A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes:

- SERVILIMPE – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A. para os lotes 1, 3, 4 e 6.
- INTERLIMPE – *Facility Services*, S.A. para todos os lotes.
- SÁ LIMPA – Sociedade de Limpezas, Lda. para os lotes 1, 3, 4 e 6.
- VADECA Facility Services, S.A. para os lotes 1 e 4.
- IBERLIM – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A. para os lotes 1, 3, 4 e 6.

2. A seguinte ordenação por lote, por ordem crescente de classificação, tendo em conta os critérios de adjudicação:

Lotes	Concorrentes	Pontuação Final	Ordenação
<b>Lote 1 - Prestação de serviço de higiene e limpeza</b>	VADECA Facility Services, S.A.	65,3219	1.º
	IBERLIM – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	86,4285	2.º
	SÁ LIMPA – Sociedade de Limpezas, Lda.	88,0447	3.º
	INTERLIMPE – Facility Services, S.A.	91,5358	4.º
	SERVILIMPE – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.	126,0900	5.º
<b>Lote 2 - Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza</b>	INTERLIMPE – Facility Services, S.A.	1,1305	1.º
<b>Lote 3 - Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis</b>	SÁ LIMPA – Sociedade de Limpezas, Lda.	44,6258	1.º
	IBERLIM – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	44,6310	2.º
	INTERLIMPE – <i>Facility Services</i> , S.A.	46,2384	3.º
	SERVILIMPE – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.	65,4185	4.º
<b>Lote 4 - Prestação de serviço de higiene e limpeza ecológicas</b>	VADECA Facility Services, S.A.	68,1219	1.º
	INTERLIMPE – Facility Services, S.A.	91,5358	2.º
	SÁ LIMPA – Sociedade de Limpezas, Lda.	92,4475	3.º
	IBERLIM – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	95,0714	4.º
	SERVILIMPE – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.	126,0900	5.º
<b>Lote 5 - Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza ecológicos</b>	INTERLIMPE – Facility Services, S.A.	1,1305	1.º
<b>Lote 6 - Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis ecológicos</b>	INTERLIMPE – <i>Facility Services</i> , S.A.	46,2394	1.º
	SÁ LIMPA – Sociedade de Limpezas, Lda.	46,8786	2.º
	IBERLIM – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	49,0616	3.º
	SERVILIMPE – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.	66,5675	4.º

3. Que a seleção/adjudicação seja realizada às empresas indicadas no ponto anterior.

Face ao apresentado, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório, nomeadamente para efeitos de seleção/adjudicação de concorrentes.

Faro, 15 de janeiro de 2024

**O Júri do Concurso,**

---

(Presidente)

---

(1.º Vogal Efetivo)

---

(2.º Vogal Efetivo)